LEI Nº. 3.488, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRRO JARDIM VITÓRIA, ONDE SE LOCALIZA A UBS CHICO PRETO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Passa a denominar-se **"PRAÇA CHICO PRETO - VEREADOR"**., A Praça localizada no Bairro Jardim Vitória, onde se localiza a UBS Chico Preto.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art.3 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento